



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões Pertinentes para os procedimentos regimentais o **Projeto de Lei Complementar nº 187/2025**, de autoria do(s) Vereador(es) **Poder Executivo**, que *Altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a criação do cargo de Auditor Fiscal do Município de Caruaru, institui a Remuneração, e dá outras providências..*

No curso da tramitação, foi solicitada a apresentação de parecer jurídico, o qual analisou os termos da proposição, verificando sua adequação regimental e eventuais vícios de competência. A conclusão dessa análise encontra-se no parecer em anexo, que acompanha o **Projeto de Lei Complementar** ora examinado, tratando-se de manifestação opinativa e não vinculante.

Diante disso, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a matéria deve ser apreciada pelas seguintes Comissões, conforme suas respectivas competências:

Comissão de Finanças e Orçamento, com base no art. 248 do Regimento Interno.

Comissão de Legislação e Redação de Leis, responsável pela análise quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade, nos termos do art. 249 da Resolução nº 554/2010.

O relator, Vereador(a) **Cabo Cardoso**, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela **aprovação** da propositura.

Analisando a matéria em referência, às presentes Comissões Permanentes concluem pela **aprovação** ao **Projeto de Lei Complementar** em esboço.

Diante do exposto, as Comissões, à *unanimidade*, emitem **PARECER FAVORÁVEL com apresentação de EMENDA**.

Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 11 de abr. de 2025



Vereador Cabo Cardoso
Membro da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

Vereador Carlinhos da Cecaca
Membro da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador Hugo Leonardo Chaves
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

Vereador João Neto
Membro da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador Renato Lyra
Membro da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS